

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 153/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 153/2021, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, conforme segue:

Onde lê-se:

- a) Certificado de Registro da empresa ou Inscrição no CORECON – Conselho Regional de Economia, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Certificado de Registro da empresa no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93, bem como comprovação do responsável técnico perante o(s) órgão(s);
- c) Comprovação de que a empresa possui no quadro societário ou que componha na composição da equipe com vínculo empregatício, ou por meio de contrato de prestação de serviços:
 - 1) Advogado, com especialização em Direito Administrativo e/ou Gestão Tributária;
 - 2) Economista;
 - 3) Administrador.
 - 4) Contador

Todos os profissionais deverão comprovar registro e regularidade nos respectivos nos órgãos de classe, podendo o profissional apresentar mais de uma titulação.

- d) Apresentação de, no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, declarando prestou de serviços idênticos ou similares aos constantes no objeto deste certame.
- e) Declaração de que a proponente é fabricante dos sistemas, e se for revenda ou distribuidora autorizada da fabricante dos sistemas, deverá apresentar declaração de revenda e/ou distribuidora autorizada, assinada pelo representante legal da fabricante, contendo os serviços outorgados a revenda (com firma reconhecida);

Leia se:

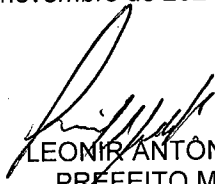
- a) Certificado de Registro da empresa ou Inscrição no CORECON – Conselho Regional de Economia, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Certificado de Registro da empresa no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93, bem como comprovação do responsável técnico perante o(s) órgão(s);
- c) Comprovação de que a empresa possui no quadro societário ou que componha na composição da equipe com vínculo empregatício, ou por meio de contrato de prestação de serviços:
 - 1) Contador ou Administrador;

Todos os profissionais deverão comprovar registro e regularidade nos respectivos nos órgãos de classe, podendo o profissional apresentar mais de uma titulação.

- d) Apresentação de, no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, declarando prestou de serviços idênticos ou similares aos constantes no objeto deste certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 06/12/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 22 de novembro de 2021.



LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 153/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 153/2021, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, conforme segue:

Onde lê-se:

- a) Certificado de Registro da empresa ou Inscrição no CORECON – Conselho Regional de Economia, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Certificado de Registro da empresa no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93, bem como comprovação do responsável técnico perante o(s) órgão(s);
- c) Comprovação de que a empresa possui no quadro societário ou que componha na composição da equipe com vínculo empregatício, ou por meio de contrato de prestação de serviços:

- 1) Advogado, com especialização em Direito Administrativo e/ou Gestão Tributária;
- 2) Economista;
- 3) Administrador;
- 4) Contador

Todos os profissionais deverão comprovar registro e regularidade nos respectivos nos órgãos de classe, podendo o profissional apresentar mais de uma titulação.

d) Apresentação de, no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, declarando prestou de serviços idênticos ou similares aos constantes no objeto deste certame.

e) Declaração de que a proponente é fabricante dos sistemas, e se for revenda ou distribuidora autorizada da fabricante dos sistemas, deverá apresentar declaração de revenda e/ou distribuidora autorizada, assinada pelo representante legal da fabricante, contendo os serviços outorgados a revenda (com firma reconhecida);

Leia se:

- a) Certificado de Registro da empresa ou Inscrição no CORECON – Conselho Regional de Economia, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Certificado de Registro da empresa no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, em plena vigência, conforme Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93, bem como comprovação do responsável técnico perante o(s) órgão(s);
- c) Comprovação de que a empresa possui no quadro societário ou que componha na composição da equipe com vínculo empregatício, ou por meio de contrato de prestação de serviços:

- 1) Contador ou Administrador;

Todos os profissionais deverão comprovar registro e regularidade nos respectivos nos órgãos de classe, podendo o profissional apresentar mais de uma titulação.

d) Apresentação de, no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, declarando prestou de serviços idênticos ou similares aos constantes no objeto deste certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 06/12/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Tomo público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 22 de novembro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod376921